

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 261, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico Subsequente em Alimentos do *campus* Ubajara.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024; e o constante dos autos do processo nº 23492.001258/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a suspensão da oferta do curso Técnico Subsequente em Alimentos do *campus* Ubajara.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA Presidente Substituto do Consup



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **6936199** e o código CRC **92D0C083**.

Referência: Processo nº 23492.001258/2024-10 SEI nº 6936199